MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 228/2002.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Mestre em Biometria, do Professor CARLOS AUGUSTO SAMPAIO RIBEIRO, do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 18/2002 do Pleno deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004584/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, a partir de 12 de abril do corrente ano, o Título de Mestre em Biometria – Área de Concentração: "Métodos Estatísticos Aplicados às Ciências Agrárias", do Professor CARLOS AUGUSTO SAMPAIO RIBEIRO, lotado no Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, para atender às exigências previstas na Lei Nº 8.243, de 14 de outubro de 1991, Portaria Nº 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial Nº 475, anexa ao Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004584/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de maio de 2002.

PROF EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.